



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 01/2021 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 28/01/2021"

DANIELA BRITO
Recepcionista

ATO DO PRESIDENTE Nº. 01/2021

"Dispõe sobre as constituições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências".

ALEXANDRE PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial nos termos dos artigos 54 e 61, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando o § 1º do artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal conforme abaixo especificado:

I - Comissão Permanente de Justiça e Redação

Fábio Gigli Rabechini - MDB

Valdirene Joandsin da Silva - PSL

Camilla Hellen de Souza Soares - REPUBLICANOS

II - Finanças e Orçamento

Altran José Farias Lima - MDB

Bruno Henrique Leite Camargo - DEM

Adriel de Oliveira Nascimento - PT

III - Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas

Ademilson Aparecido Ferreira Gomes Cruz - PTB

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira - PSDB

Nelson Almeida Flor - SOLIDARIEDADE

Artigo 2º - Os membros das Comissões Permanentes deverão reunir-se para eleger os respectivos Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando o setor competente autorizado a promover as providências de praxe.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 01/2021 2

Câmara Municipal de Monte Mor em 28 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 28 dias do
mês de janeiro do ano de 2021.

RENATA BERNARDO DE SOUSA
Diretora Geral

